



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PREFEITO SAMUEL GREVE

DATA: 08/06/2021

VIGÊNCIA: 08/06/2021 A 8/12/2021, PODENDO SER PRORROGADO DE ACORDO COM A LEI.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NO HOSPITAL SAMUEL GREVE, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, DE ACORDO COM A DEMANDA, ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERENCIA.

VALOR GLOBAL: **R\$ 114.000,00 (CENTO E QUATORZE MIL REAIS).**

CONTRATADO: **RENATO DE ALMEIDA MACHADO**, PESSOA JURÍDICA, CNPJ N.º 33.590.804/0001-47.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PREFEITO SAMUEL GREVE.

PRESIDENTE: DANIELA SANTOS VELOSO MARASLIS

DANIELA SANTOS VELOSO MARASLIS

PRESIDENTE(A)

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PREFEITO SAMUEL GREVE

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 19 DE 07 DE JUNHO DE 2021**

PORTARIA Nº 19 DE 08 DE JUNHO DE 2021

NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

DANIELA SANTOS VELOSO MARASLIS, brasileira, portadora do RG no 12588310 SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 012.340.766-40, Residente e Domiciliada na Rua Senador Henrique Della Roque, nº 4.062, Bairro Jardim das Flores, Cidade Mirassol D'Oeste – MT, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PREFEITO SAMUEL GREVE, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93);

Considerando o Decreto Municipal nº 2761/2014 e a Instrução Normativa nº 50/2014;

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora ADRIANA MARQUES FERNANDES, enfermeira, matrícula nº 11, CPF nº 286.386.168-99 para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do **Contrato nº 040/2021** celebrado entre a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PREFEITO SAMUEL GREVE e a pessoa jurídica : **RENATO DE ALMEIDA MACHADO**, CNPJ N.º 33.590.804/0001-47, que tem como objetivo a Contratação de empresa para prestação de serviços médicos na Fundação Municipal de Saúde Prefeito Samuel Greve, pelo período de 6 (seis) meses, de acordo com a demanda.

I – Designar o servidor KEYLA GABRIELA DA SILVA MENDES, técnica de enfermagem, matrícula nº 49, CPF nº 044.444.871-35 para acompanhar e fiscalizar, como suplente o referido contrato.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº 2761 de 07 de novembro de 2014 e na Instrução Normativa nº 50 de 07 de novembro de 2014, bem como o atendimento à Lei 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até sua rescisão.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Saúde Prefeito Samuel Greve, Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, com sede na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 3.563, bairro centro, em 08 de junho de 2021.

DANIELA SANTOS VELOSO MARASLIS

PRESIDENTE(A)

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PREFEITO SAMUEL GREVE

**SAEMI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
ATA 022-2021-EDSON**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 PROCESSO LICITATÓRIO 000012 No dia 08 de Junho de 2021, no(a) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRASSOL D'OESTE - SAEMI/MT, inscrito(a) no CNPJ 07.745.657/0001-27, com sede à RUA RICARDO DRUZIAN GALLO nº 167 CEP 78280-000 – Mirassol d'Oeste-MT neste ato legalmente representado por Tulio Cezar Guimarães, portador do CPF nº 05106219612, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s): Fornecedor: EDSON FURQUIM ME CNPJ: 17.908.249/0001-00 Representante: EDSON FURQUIM Telefone: (65) 3634-7428 Email: kalquimika@hotmail.com Endereço: AVENIDA SÃO SEBASTIÃO 545, VERDÃO, 545 - CIDADE ALTA, Cuiabá - MT - 78030-298 Item Descrição Qtde Unidade Marca Modelo Preço Unitário Valor Total 2 CLORO DE PASTILHA DUOTAB 75T/25F 300,00 KG Hidroall cx 21 kg R\$ 67,00 R\$20.100,00 4 REAGENTES DPD EM PASTILHA PARA ANÁLISE DE CLORO (CAIXA COM 1000). DISSOLUÇÃO ULTRA RÁPIDA. 5,00 CAIXAS Lamotti1000 Cx 1000 R\$ 1.100,00 R\$5.500,00 5 REAGENTES SPANDS LIQUIDO (FRASCO DE 500 ML) 10,00 FRASCO dinamica Frasco 500ml R\$ 99,00 R\$990,00 As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição. A validade desta Ata de Registro de Preços é até 08/06/2022, a contar do dia 08/06/2021. PRODUTOS QUÍMICOS A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes. SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRASSOL D'OESTE - SAEMI/MT 07.745.657/0001-27 EDSON FURQUIM ME 17.908.249/0001-00

**CAMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D OESTE
A T O - Nº 005/2021**

A T O - Nº 005/2021

O Vereador **ELTON CÉSAR MARQUES DE QUEIROZ**, Presidente da Câmara Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado De Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas, fundamentado no Art. 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis:

RESOLVE :

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação para o Biênio 2021/2022, conforme segue:

Presidente – Vitória Ferreira Ávila - PSD

Vice-Presidente – Lâercio Alves Pereira - PSL

Secretário – Fransuelo Ferrai dos Santos - REP

Art. 2º - A comissão reunir-se-á toda terça-feira as 11:00 horas.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as Disposições em contrário em especial o Ato nº 001/2021.

Edifício Leocídio Pereira Benevides, Câmara Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, em 08 de junho de 2021.

ELTON CÉSAR MARQUES DE QUEIROZ

Presidente